

CONDIÇÕES DE VENDA – EDITAL Nº 14

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 10.11.2016, a partir das 10:00h presencial na RUA GENERAL NETO, 371 – BAGÉ/RS e online através do site www.michellileiloes.com.br;
- 2) DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 14 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado a partir da avaliação mínima divulgada, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra -judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ, CONTRATO SOCIAL, CPF E CI p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, não se aceitando reclamações, nem desistências posteriores. Ao sinalizar o(a) arrematante declara para todos fins e efeitos, que nos dias de visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança; tendo pleno conhecimento de que o referido veículo(s) é usado, e que não foi revisado, CONSIDERANDO PORTANTO AS AQUISIÇÕES NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA, não respondendo o Comitente Vendedor e o Leiloeiro por sinistro e conserto que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica. Ficando as despesas com a substituição e a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. No caso de os veículos não possuírem as plaquetas de identificação, a regularização será por conta dos arrematantes. Declara também estar ciente que o Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipóteses ou natureza.
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 10% (dez por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro;

- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. Para retirada dos bens deverá ser agendado horário através do telefone (53) 3312-1003.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 10 % (dez por cento) referente à comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes após a realização da comunicação de venda sendo necessário para isso que o arrematante apresente cópia autenticada de CNH e assine em cartório o CRV após comprovação do pagamento, prazo de 10 dias contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira

responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções

- 11) DA VISITAÇÃO: A visitação aos lotes ocorrerão no dia 09 de novembro de 2016, nos horários entre as 10:00 e 12:00 e das 14:00 as 17:00, no endereço Av. Santa Tecla, nº 1348, Bairro Getúlio Vargas – Bagé/RS – Depósito da Leiloeira (Anexo a JW Veículos). É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc (As chaves dos veículos não estarão a disposição);
- 12) Para a participação em leilão via Internet é obrigatório o cadastro prévio do interessado com o preenchimento de todos os dados requisitados. O cadastro é gratuito.
- 13) O participante receberá uma senha pessoal e intransferível com a qual poderá participar deste leilão on-line. O participante, ao aderir ao presente regulamento, compromete-se a não divulgar sua senha e se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros. No caso de uso não autorizado de sua senha antes do início do leilão, o participante deverá entrar em contato com Michelli Leilões imediatamente pelo telefone (53-9972-2450) e enviar um e-mail para o endereço contato@michellileiloes.com.br, comunicando o fato, pois o participante é responsável por todos os lances enviados com seu nome.
- 14) O interessado tendo fornecido seus dados para obter acesso e autorização para participar via Web em caso de arremate constará na nota de venda NOME, ENDEREÇO, RG, CPF (SE PESSOA FÍSICA) ou RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE PESSOA JURÍDICA), com os quais foram preenchidos quando do cadastro.
- 15) Os lances que forem captados durante o leilão físico serão inseridos no "site" para o conhecimento de todos os participantes.
- 16) OS LANCES ON-LINE SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o LEILOEIRO e os COMITENTES (proprietários dos bens) não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote
- 17) Com o fechamento do lote, aquele que tiver oferecido o maior lance, desde que este seja maior que o valor mínimo estipulado para cada lote pelo comitente vendedor, será considerado o vencedor do lote, para tanto, serão levados em conta tanto os lances via Internet quanto os lances dados no leilão "físico".
- 18) Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro de Bagé/RS, para dirimir todas e quaisquer dúvida e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores (arrematantes) obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.
- 19) A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar estas normas ou informações constantes do catálogo de venda.

EDITAL Nº 14 – DATA DO LEILÃO 10/11/2016 – LOTE Nº _____

**O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR O PRESENTE TERMO DE DECLARAÇÃO
NO ATO DO PAGAMENTO DO LOTE**

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins e efeitos, ter examinado devidamente o bem descrito, tendo pleno conhecimento de que o referido objeto é usado, não foi revisado, reconicionado ou está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto o presente recibo, o estado em que se encontra, declaro estar ciente de que o proprietário não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, ficando eximido, assim de eventual responsabilidade por vício ou defeitos ocultos do bem alienado nos termos do Artigo 1102 do Código Civil Brasileiro, e ainda exime-se de quaisquer responsabilidade por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese. Fica esclarecido também, que tive ampla oportunidade de contar com a assessoria de minha confiança para observação do bem, objeto do presente recibo, o qual é ora elaborado em caráter irrevogável e irretratável.

NOME: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

CATÁLOGO – LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS
10 DE NOVEMBRO DE 2016 (QUINTA – FEIRA), ÀS 10H00

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------|---|----------------------|
| 001 | HONDA/ XLR 125, ANO1998/1999, COR AZUL | R\$ 2.600,00 |
| 002 | YAMAHA/ FAZER YS250, ANO 211/2012, COR ROXA | R\$ 5.900,00 |
| 003 | GM/OPALA, ANO1975/1975, COR VERMELHA | R\$ 2.800,00 |
| 004 | GM/KADETT IPANEMA SL, ANO1991/1991, COR PRATA | R\$ 3.500,00 |
| 005 | GM/KADETT SL/E EFI, ANO 1993/1993, COR CINZA | R\$ 3.400,00 |
| 006 | GM/ KADETT GLS, ANO 1997/1997, COR AZUL | R\$ 5.200,00 |
| 007 | GM/CORSA WIND, ANO 1994/1995, COR VERMELHA | R\$ 5.700,00 |
| 009 | IMP/KIA SPORTAGE GRAND T, ANO1999/2000, COR PRETA | R\$ 15.400,00 |
| 010 | GM/ MERIVA 1.8 MAXX, ANO 2005/2006, COR PRETA | R\$ 17.300,00 |
| 011 | VW/ GOL 1.0 2P, ANO 2004/2004, COR BRANCO | R\$ 8.200,00 |